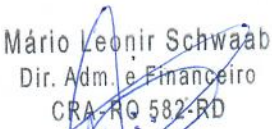


 FIMCA CENTRO UNIVERSITÁRIO	FACULDADE METROPOLITANA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA ASSESSORIA DE ESTÁGIO		
OFÍCIO	Nº 05/2024 Data: 09/12/2024	De: Assessoria de Estágios/Direção Administrativa Para: Para: Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA	
Assunto: Assunto: Plano de Trabalho 2025- Curso da Faculdade Metropolitana			
Prezada (o) Secretária (o), Cumprimentando-a (o) cordialmente, vimos por meio deste ofício solicitar a disponibilização de campos de estágio nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) para os acadêmicos da UNNESA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/S LTDA, mantenedora da FACULDADE METROPOLITANA para os cursos de Odontologia, Radiologia e Medicina, bem como para outros cursos ofertados pela Instituição. Seguem nos anexos as planilhas de objetivo da prática supervisionada, plano de trabalho e as demais documentações exigidas conforme disposto na Portaria Conjunta nº 002/2024/DEGEP/DICON/GAB/SEMUSA, para o exercício de 2025. Ressaltamos que a parceria contribuirá significativamente para o desenvolvimento técnico, científico e ético dos alunos, promovendo uma experiência prática alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Os estágios serão realizados sob supervisão de preceptores qualificados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas respectivas áreas e pela SEMUSA. Nos colocamos à disposição para discutir os termos da parceria, como horários, unidades disponíveis e a formalização de convênios, além de sanar quaisquer dúvidas que possam surgir. Certos de que esta colaboração resultará em benefícios mútuos, agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos uma resposta positiva. Atenciosamente, Atenciosamente,  Mário Leonir Schwaab Dir. Adm. e Financeiro CRA-RQ 582-RD Dr. Aparício Carvalho de Moraes UNNESA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA OCIDENTAL S/S LTDA			

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO - 2025

a) OBJETIVO DA PRÁTICA SUPERVISIONADA

O estágio curricular obrigatório é uma atividade que tem como objetivo promover o exercício prático e o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos e permitir ao aluno estagiário a prática de metodologias relacionadas às diversas áreas de atuação profissional, integrando-o a equipes de atenção à saúde, visando o treinamento e formação profissional.

O **Estágio Supervisionado em Educação Física Bacharelado** tem como objetivo capacitar o aluno para atuar nas seguintes áreas:

Reabilitação Física:

- Acompanhamento de pacientes que estão em processo de recuperação após cirurgias ou tratamentos.
- Auxílio na realização de exercícios físicos terapêuticos prescritos por um profissional da área.
- Orientação de atividades físicas para melhorar a mobilidade e a força muscular de pacientes.

Prevenção e Promoção de Saúde:

- Participação em programas de promoção da saúde, como orientações sobre atividades físicas para prevenir doenças como diabetes, hipertensão e obesidade.
- Realização de atividades físicas e exercícios leves para pacientes que estão internados ou em risco de complicações devido ao sedentarismo.

Acompanhamento de Pacientes Crônicos:

- Auxílio no controle de doenças crônicas, como doenças cardíacas, respiratórias e metabólicas, por meio de exercícios controlados e monitorados.
- Implementação de atividades físicas adaptadas às condições clínicas do paciente.

Atendimento a Pacientes com Deficiência:

- Acompanhamento de pacientes com deficiência física ou motora, ajudando-os a melhorar sua qualidade de vida por meio de exercícios específicos.
- Desenvolvimento de planos de atividades físicas adaptadas.

Apoio à Equipe Multidisciplinar:

- Colaboração com outros profissionais da saúde (fisioterapeutas, médicos, psicólogos e nutricionistas) para o desenvolvimento de planos de cuidados integrados.
- Registro e acompanhamento dos resultados das atividades físicas e sua evolução.



Educação e Orientação:

- Orientação de pacientes e familiares sobre a importância da atividade física para a recuperação, manutenção da saúde e prevenção de doenças.
- Participação em palestras e programas educativos sobre práticas corporais e bem-estar.

b) ÁREAS TÉCNICAS DE INTERESSE

- Clínica Médica;
- Clínica Ortopédica;
- Clínica Psiquiátrica;
- Oncologia;

PLANO DE PRÁTICA SUPERVISIONADA

O Plano de Atividades do Estágio Supervisionado em **Educação Física Bacharelado** deverá contemplar todas as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno ao longo do Estágio, de acordo com as informações/atividades listadas abaixo:

1ª dia de estágio: será feito o reconhecimento do local de estágio e cada ala que irá estagiar, e serão apresentados aos Profissionais das respectivas alas em que você irá ficar responsável.

2ª dia de estágio: os alunos irão começar a desenvolver suas atividades de estágio, onde os mesmos deverão ir com o Profissional responsável pela ala que estão escalados, onde a mesma irá designar um paciente para o aluno fazer o acompanhamento de prescrição de exercício e os demais métodos de avaliação do mesmo.

Durante o período de estágio os alunos deverão entregar ao professor: plano de estágio, relatório parcial encaminhado ao Classroom do professor orientador, e ao final do semestre, os alunos irão entregar o relatório final também via Classroom, apresentar o estudo na mostra de banners científico, onde será avaliado por uma banca examinadora composta pelos docentes/coordenador da IES.

Obs.: O estudo de caso final não poderá ser nenhum dos estudos de caso anteriores. Lembrando que é necessário se fazer presente nas apresentações dos colegas, em caso de falta, acarretará no decréscimo da nota do estudo de caso do mesmo.

Quanto a rotina do estagiário no campo de estágio: ao chegar o estagiário deverá trajar-se conforme as normas apresentadas no item acima, ir até o Profissional responsável pela ala que está designado naquela semana, onde o mesmo irá escolher os pacientes para o aluno que realizará a avaliação física e o acompanhamento durante toda a semana de permanência na ala proposta.



No decorrer de cada manhã/tarde o aluno deverá passar o caso do seu paciente para a Supervisora de Estágio responsável, em que a mesma irá verificar sua conduta, e ficará à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fica a cargo do Profissional responsável pela ala, estar disponibilizando um ou mais pacientes ao aluno durante a manhã/tarde no decorrer da semana.

c) UNIDADES REQUERIDAS

- 1) CER – CENTRO DE REABILITAÇÃO
- 2) CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL INFANTIL
- 3) CASA DE ACOLHIMENTO BEM VIVER
- 4) DIACTUS – DICVISÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR.

d) NÚMERO DE ESTUDANTES ENVOLVIDOS

17 acadêmicos em 2025/1

14 acadêmicos em 2025/2

e) DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

Disciplina	Período de prática Início- término	Nº de grupos	Nº de alunos por grupo	Total de alunos	CH Individual	CH total
Estágio Supervisionado em Educação Física Bacharelado – TURMA A/2025.1	Início – 17/03/2025	3	4	12	25	300
	Término - 26/03/2025	1	5	5	25	125
CH DE UTILIZAÇÃO PELO CURSO 2025.1						425 h

Disciplina	Período de prática Início- término	Nº de grupos	Nº de alunos por grupo	Total de alunos	CH Individual	CH total
------------	--	--------------	------------------------	-----------------	---------------	----------

Estágio Supervisionado em Educação Física Bacharelado – TURMA A/2025.2	Início – 25/08/2025	2	5	10	25	250
	Término - 03/09/2025	1	4	4	25	100
CH DE UTILIZAÇÃO PELO CURSO 2025.2						350 h
CH TOTAL DE UTILIZAÇÃO PELO CURSO em 2025						775 h

f) SUPERVISORES RESPONSÁVEIS

Profª Vanessa Magalhães Silva de Moraes – Coordenação de Educação Física/Estágios – CREF –930/RO.

Profª Ednes Pereira dos Santos Souza – Supervisora do Estágio Supervisionado em Educação Física Bacharelado – CREF 249 G/RO



CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA

a) OBJETIVO DA PRÁTICA SUPERVISIONADA

O estágio curricular obrigatório é uma atividade que tem como objetivo promover o exercício prático e o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos e permitir ao aluno estagiário a prática de metodologias relacionadas às diversas áreas de atuação profissional, integrando-o a equipes de atenção à saúde, visando o treinamento e formação profissional

b) ÁREAS TÉCNICAS DE INTERESSE

Clínicas Odontológicas.

c) PLANO DE PRÁTICA SUPERVISIONADA

O Plano de Atividades do Estágio Supervisionado deverá contemplar todas as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno ao longo do Estágio em Odontologia II (SUS) de Odontologia de acordo com o cronograma e carga horária, além das atividades listadas abaixo:

- Acompanhamento e participação no funcionamento do serviço de recepção das clínicas;
- Acompanhamento e execução das tarefas realizadas nas diversas seções técnicas tais como atendimento em prevenção, restauração, tratamento endodôntico, tratamento periodontal, cirurgia e controle de qualidade
- Cumprimento das normas de biossegurança aplicadas ao Cirurgião Dentista; Acompanhamento e discussão acerca da interpretação dos exames e liberação dos laudos;
- Estudante e supervisor negociam os procedimentos que serão observados desde o início das rotações e estabelece os momentos de aplicação do instrumento;
- Elaboração de relatório de atividades.

d) UNIDADES REQUERIDAS





1) UPA SUL

e) NÚMERO DE ESTUDANTES ENVOLVIDOS

52 acadêmicos

f) DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

Disciplina	Período de prática Início-término	Nº de grupos	Nº de alunos por grupo	Total de alunos	CH Individual	CH total
Estágio em Odontologia II (SUS)	10/03 a 14/04/2025	13	2	26	30	780
Estágio em Odontologia II (SUS)	10/03 a 14/04/2025	13	2	26	30	780
CH TOTAL DE UTILIZAÇÃO PELO CURSO						1.560

g) SUPERVISORES RESPONSÁVEIS

Rafaela Oliveira de Paula – CRO/RO nº 2622





CURSO DE MEDICINA

a) OBJETIVO DA PRÁTICA SUPERVISIONADA

O estágio curricular obrigatório é uma atividade que tem como objetivo promover o exercício prático e o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos e permitir ao aluno estagiário a prática de metodologias relacionadas às diversas áreas de atuação profissional, integrando-o a equipes de atenção à saúde, visando o treinamento e formação profissional.

b) ÁREAS TÉCNICAS DE INTERESSE

As áreas de interesse para a realização dos estágios do curso de medicina podem ser descritas a seguir:

- Pediatria;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Ambulatório;
- Medicina da Família e comunidade
- Saúde Mental;
- Medicina de Emergência

Portanto, onde poderão ser encontradas nas unidades Básica de saúde, Centro de atendimento psicológico, SAMU Maternidade no município de Porto Velho – RO



c) PLANO DE PRÁTICA SUPERVISIONADA

O Plano de Atividades do Estágio Supervisionado deverá contemplar todas as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno ao longo do Estágio Supervisionado e ensino regular de medicina de acordo com o cronograma e carga horária, além das atividades listadas abaixo:

- Acompanhamento em ambulatórios de pré-natal de baixo e alto risco, ginecologia;
- Atendimento e acompanhamento a pacientes de psiquiatria;
- Atendimento de emergência à pacientes infantis e adultos;
- Atendimento no serviço móvel de urgência;
- Atendimento nas unidades de atenção básica, do público em geral seguindo protocolos do ministério da saúde a atendimento do programa de saúde de família;
- Exame e acompanhamento de pacientes em enfermaria infantil, adultos, gestantes e puérperas;
- Discussão de casos clínicos.

d) UNIDADES REQUERIDAS

- ANA ADELAIDE
- APONIÃ
- CALADINHO
- CAPS INFANTIL
- CAPS MADEIRA MAMORE
- CASTANHEIRA
- ERNANDES INDIO
- HAMILTON GONDIM
- HAMILTON GONDIN
- JOSÉ ADELINO
- MATERNIDADE
- POL.RAFAEL SILVA
- SAMU
- SÃO SEBASTIÃO
- SOCIALISTA
- UPA SUL

e) NÚMERO DE ESTUDANTES ENVOLVIDOS

Uma previsão de 264 acadêmicos, podendo ocorrer mudanças de acordo com o número de matrículas e alunos de transferência.

f) DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

DISCIPLINA	PERÍODO DE PRÁTICA INÍCIO-TÉRMINO	Nº DE GRUPOS	Nº DE ALUNOS POR GRUPO	TOTAL DE ALUNOS	CH INDIVIDUAL	CH TOTAL
5º ANO						
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE I	06/01/2025 À 20/12/2025	6	4	24	105	2.520
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE I	06/01/2025 À 20/12/2025	6	4	24	105	2.520
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE I	06/01/2025 À 20/12/2025	6	4	24	105	2.520
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE I	06/01/2025 À 20/12/2025	6	3	18	105	1.890
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE I	06/01/2025 À 20/12/2025	6	3	18	105	1.890
PEDIATRIA I	06/01/2025 À 20/12/2025	6	18	108	27	2.916
PEDIATRIA I	06/01/2025 À 20/12/2025	6	18	108	27	2.916
PEDIATRIA I	06/01/2025 À 20/12/2025	6	18	108	27	2.916
GINECOLIA OBSTETRICIA I	06/01/2025 À 20/12/2025	6	18	108	36	3.888
CARGA HORÁRIA TOTAL						23.976
CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE						11.988



Faculdade Metropolitana
UNNESA - União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/S LTDA

6º ANO TURMA 1º						
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE II	06/01/2025 À 20/09/2025	5	4	24	105	2.100
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE II	06/01/2025 À 20/09/2025	5	3	18	105	1.575
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE II	06/01/2025 À 20/09/2025	5	3	18	105	1.575
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE II	06/01/2025 À 20/09/2025	5	3	18	105	1.575
PEDIATRIA II	06/01/2025 À 20/09/2025	5	13	65	18	1.170
SAÚDE MENTAL	06/01/2025 À 20/09/2025	5	13	65	24	1.560
SAÚDE MENTAL	06/01/2025 À 20/09/2025	5	13	65	24	1.560
MEDICINA DE EMERGÊNCIA	06/01/2025 À 20/09/2025	5	13	65	12	780
MEDICINA DE EMERGÊNCIA	06/01/2025 À 20/09/2025	5	13	65	48	3.120
CARGA HORÁRIA TOTAL						15.015
CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE						7.507,5
6º ANO TURMA 2º						
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE II	06/01/2025 À 06/12/2025	6	4	24	105	2.520
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE II	06/01/2025 À 06/12/2025	6	3	18	105	1.890
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE II	06/01/2025 À 06/12/2025	6	3	18	105	1.890
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE II	06/01/2025 À 06/12/2025	6	3	18	105	1.890



Faculdade Metropolitana
UNNESA - União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/S LTDA

PEDIATRIA II	06/01/2025 À 06/12/2025	6	13	78	18	1.404
SAÚDE MENTAL	06/01/2025 À 06/12/2025	6	13	78	24	1.872
SAÚDE MENTAL	06/01/2025 À 06/12/2025	6	13	78	24	1.872
MEDICINA DE EMERGÊNCIA	06/01/2025 À 06/12/2025	6	13	78	12	936
MEDICINA DE EMERGÊNCIA	06/01/2025 À 06/12/2025	6	13	78	48	3.744
CARGA HORÁRIA TOTAL						18.018
CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE						9.009
CH TOTAL DE UTILIZAÇÃO PELO CURSO						57.009

g) SUPERVISORES RESPONSÁVEIS

Profº Luís Eduardo Maiorquin – Coordenador do Curso de Medicina – CRM 1481/RO

Profª Francielle Alba Moraes – Coordenador Geral do Internato Médico - CRM 2880/RO

Profº Marco Aurelio - Coordenador do internato de Ginecologia e Obstetrícia I e II – CRM /RO 2295

Profº Cesar Augustus Wanderley de Oliveira – Coordenador internato de Pediatria I e II – CRM 3600/RO

Profª Ester Luciano Gomes Aita – Coordenadora Internato Clínica Médica II -CRM/ RO 2943

Profª Gisele Megale -Coordenadora Internato de Saúde Mental - CRM/RO 1309

Profº Tiago Aires – Coordenador Internato Medicina de Emergência – CRM/RO 3744

Profº Marcuce Antônio Mirando Dos Santos - Coordenador Internato Medicina da família e comunidade I e II - COREN 509909



Assinado por **Luciane Ferreira Serra** - Gerente da Divisão de Contratos e Convênios - Em: 16/01/2025, 08:42:09